

Lido no expediente de hoje a Secretaria para fazer as anotações devidas Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guararema, em 29 de Dezembro de 1960.

Presidente

**EDITAL - nº 43/60.**

**Lei nº 279 de  
29 de Dezembro de 1960.**

Dispõe sobre a abertura de crédito especial na importância de Cr\$ 10.825,80 (deis mil oitocentos e vinte e cinco cruzeiros e oitenta centavos), para pagamento de placas de nomes de ruas.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:-**

**Artigo 1º-** Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial na importância de Cr\$ 10.825,80 (deis mil, oitocentos e vinte e cinco cruzeiros e oitenta centavos), para pagamento da nota fiscal nº 015144 - Serie "J", de 2/12/1960, emitida pela firma INDUSTRIAS "PETRACCO- NICOLI" S/A., relativa a confecção de placas indicativas de nomes de vias públicas desta cidade.

**Artigo 2º-** As despesas decorrentes da execução do artigo 1º, serão cobertas com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

**Artigo 3º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, em 29 de Dezembro de 1960.

*Vicente Sant'Anna*  
VICENTE SANT'ANNA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria da Prefeitura e publicada na Portaria Municipal, na mesma data.

*Marylena Nunes da Cunha*  
MARYLENA NUNES DA CUNHA  
SECRETARIA DA PREFEITURA